

13



Lei nº 894 de 25 de setembro de 1972.

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 70.464,00 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Dr. João Baptista Salim, Prefeito Municipal de Inopi Quacu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 70.464,00 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

a) Câmara Municipal

3.1.1.1.00 - Pessoal civil

13 - Diversos (salários de contratados) Cr\$ 4.310,00

b) Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.02 - Pessoal civil

01 - Vencimentos Cr\$ 1.680,00

08 - Adicional p/ tempo de serviço Cr\$ 480,00

09 - Tempo integral Cr\$ 540,00

3.2.00 - Transferências Correntes

3.2.3.1.82 - Inativos Cr\$ 1.140,00

3.2.3.3.83 - Salário família Cr\$ 153,00

c) D.A. Serviços Gerais

3.1.1.1.05 - Pessoal civil

01 - Vencimentos Cr\$ 360,00

08 - Adicional p/ tempo de serviço Cr\$ 72,00

13 - Diversos Cr\$ 2.920,00

16 - Adicional noturno Cr\$ 132,00

d) D.A. Serviços de Transportes e Oficina

3.1.1.1.05 - Pessoal civil

14 - Adicional - insalubridade Cr\$ 195,00

e) D. F. Bancaria

3.1.1.1.10 - Pessoal civil

04 - Auxílio - quebra de caixa - - - - -	Cr\$	200.00
08 - Adicional tempo de serviço - - - - -	Cr\$	60.00
13 - Diversos - - - - -	Cr\$	3.610.00

f) D.F. Serviço de Rendas

3.1.1.1.11 - Pessoal civil

01 - Vencimentos - - - - -	Cr\$	1.440.00
08 - Adicional tempo de serviço - - - - -	Cr\$	220.00
13 - Diversos - salários contratados - - - - -	Cr\$	20.710.00

g) D.F. Cadastro

3.1.1.1.11 - Pessoal civil

01 - Vencimentos - - - - -	Cr\$	1.000.00
08 - Adicional - tempo serviço - - - - -	Cr\$	55.00
09 - Gratificação - tempo integral - - - - -	Cr\$	510.00
13 - Diversos - salários contratados - - - - -	Cr\$	3.192.00

h) D.S.U. Matadouro

3.1.1.1.96 - Pessoal civil

13 - Diversos - salários contratados - - - - -	Cr\$	2.805.00
--	------	----------

i) D.S.U. Cemitério

3.1.1.1.97 - Pessoal civil

13 - Diversos - salários contratados - - - - -	Cr\$	3.900.00
14 - Adicional - insalubridade - - - - -	Cr\$	540.00

j) D.O.V. - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal civil

01 - Vencimentos - - - - -	Cr\$	720.00
03 - Sexta-Parte - - - - -	Cr\$	60.00
08 - Adicional tempo serviço - - - - -	Cr\$	165.00

k) D.A.E. Serviço de Água

3.1.1.1.91 - Pessoal civil

16 - Adicional Noturno - - - - -	Cr\$	1.100.00
----------------------------------	------	----------

l) D.E.C. Museu

3.1.1.1.68 - Pessoal civil

13 - Diversos - salários contratados - - - - -	Cr\$	360.00
--	------	--------

m) D.E.C. Ensino Primário

3.1.4.0.61 - Encargos Diversos

13 - Outros encargos - - - - - R\$ 1.675.00

N) D. S. Pronto Socorro

3.1.1.1.72 - Pessoal civil

14 - Taxa de insalubridade - - - - - R\$ 10.900.00

16 - Adicional noturno - - - - - R\$ 425.00

O) D. S. Posto Odontológico

3.1.1.1.72 - Pessoal civil

05 - Gratificações de funções - - - - - R\$ 385.00

14 - Taxa de insalubridade - - - - - R\$ 3.600.00

P) D. O. S. Trânsito

3.1.1.1.26 - Pessoal civil

13 - Diversos - salários contratados - - - R\$ 850.00

Artigo 2º) O valor do presente crédito correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

D. S. U. - Limitério

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0.97 - Obras Públicas

Complementação Limitério - - - - - R\$ 100.000.00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Guag, 25 de setembro de 1972

Dr. JOÃO BATISTA VALLIM

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na data supra.

JOSÉ RODRIGUES NETTO

- Chefe de Gabinete do Prefeito -